



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 63/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, providencie obras de melhorias no Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso, no Jardim das Palmeiras I.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que fui convidado por usuárias para visita no Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no bairro Jardim das Palmeiras I, informando que há meses elas têm observado que nos períodos de chuva, o local fica sem condições de trabalho para os Servidores, que com isso fica impossível de prestar bom atendimento aos usuários.

Considerando que além do prejuízo material, pois as infiltrações deterioram lajes, paredes, respectivas pinturas, computadores, equipamentos e documentos, prejudica a entrega de medicamentos, as consultas estão sendo adiadas, e conseqüentemente a realização de exames e posterior cirurgias, com isso colocando em risco a vida dos usuários daquele setor humilde da cidade.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, promova obras de melhorias no Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso, em função da deterioração de sua estrutura em função de infiltrações provocadas pelas chuvas.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

